



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Cordeiro - RJ  
Gabinete do Prefeito

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 1007119  
Fls. 333 ASS. R.

ATA DE REUNIÃO 001/2020

DATA: 18/02/2020

HORÁRIO: 14horas

Procedimento Administrativo nº.: 1.007/2019  
Pregão Presencial nº.: 075/2019

**OBJETO:** Referente à prestação de serviços de exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração geral do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2020, que ocorrerá nos dias 18 a 26 de julho de 2020, no Parque de Exposições Raul Veiga, Cordeiro, RJ, no período de 1º de julho de 2020 até a total desocupação da área no dia 30 de julho de 2020, em regime de empreitada por preço unitário.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se o Secretário de Turismo FABRÍCIO BARROS PINTO, o Prefeito de Cordeiro LUCIANO RAMOS PINTO e vencedora do certame licitatório nº. 075/2019, a empresa VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., representada pelo Sr. LEANDRO PETINATE GRACIANO, para tratarem de assuntos referentes ao Contrato Administrativo nº. 002/2020 firmado entre o Município de Cordeiro e a empresa VEGA PRODUÇÕES para a prestação dos serviços listados no campo “Objeto” acima.

Inicialmente, foi reiterado à empresa que por conta da ordem emanada desta Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), foi promovida a suspensão do certame, conforme decisão de 07 de janeiro de 2020.

Em seguida, foi dada ciência à empresa VEGA PRODUÇÕES que em 07/02/2020, o TCE/RJ determinou que o Município jurisdicionado mantivesse suspenso o certame licitatório para apresentação de razões de defesa pelo Município.

Diante das ordens superiores, o Município de Cordeiro entendeu por necessário adequar o edital às Determinações do Controle Externo, crendo que o melhor viés seria a abertura de novo procedimento licitatório e o consequente refazimento do instrumento convocatório.

Dessa forma, o representante é comunicado nesse momento de que, para tanto, será indispensável a rescisão do contrato nº. 002/2020, restando claro e abertos para a empresa VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o prazo para a manifestação de 5 dias corridos, além o contraditório e ampla defesa, levando em conta a ciência das informações pelo R.L. da empresa.

Prosseguindo, foi informado ao Representante Legal da empresa que, como consequência da rescisão, teria direito à devolução da quantia paga ao Município no importe de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser restituído em procedimento próprio, **sendo certo que o objeto em momento algum chegou a ser executado.**

Devidamente formalizada a presente ata e integralmente informada a empresa acerca das necessidades e razões municipais para a rescisão contratual, foi aberta a oportunidade para a manifestação da empresa contratada.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Cordeiro - RJ  
Gabinete do Prefeito

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 1007119  
Fls. 334 ASS. B.

A empresa VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente ciente de todas as informações e consequências acima estabelecidas, manifestou total CONCORDÂNCIA rescisória e informa que abre mão de prazo, além do contraditório e da ampla defesa, não havendo qualquer óbice para a rescisão do contrato 002/2020.

A empresa somente requereu fosse restituída do valor depositado em conta da Prefeitura, o que foi plenamente aceito e reforçado que tudo será resolvido em procedimento próprio.

Por fim, ficou plenamente acordada a necessidade de confecção de um Termo de Rescisão entre as partes contraentes, que ora será elaborado e firmado entre as partes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Secretário Municipal de Turismo, pelo Prefeito de Cordeiro e pelo Representante Legal da empresa presente à reunião.

Cientes e de acordo:



---

LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO



---

FABRICIO BARROS PINTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



---

VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
LEANDRO PETINATE GRACIANO